



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO  
NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E  
NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO  
MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº  
008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO  
QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

OF. CIRCULAR Nº. 002/2019

Santa Leopoldina/ES, 17 de janeiro de 2019.

Aos Exmos. Vereadores: ÂNGELA MARIA SCHULTZ  
LEPPAUS, LUIZ CARLOS BROEDEL FRANCA,  
LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS, MARCOS  
ADRIANO RAUTA, NELSON LICHTENHELD,  
ROBSON JOSÉ SILLER, ROMI CARLOS FACCO  
MULLER e VALDEMIRO BARTH.

Prezados Vereadores,

Com fundamento no artigo 99 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vimos **CONVOCAR** Vossa Excelência para comparecer à **Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 21 de janeiro de 2019 (segunda-feira), às 15 horas no Plenário da Câmara Municipal,** ocasião em que será discutida e votada a seguinte matéria:

- **Projeto de Lei nº 001/2019,** autoriza o Poder Executivo através do Fundo Municipal de Saúde a celebrar o Convênio com a Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Santa Leopoldina para a transferência de recursos financeiros.

Atenciosamente,

**SERGIO ANGELI LAGO**  
Presidente da Câmara